



24 / 02 / 26
[Assinatura]
Tatiane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº 318 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR CONTRATO.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal WAGNER MEDEIROS DE SOUZA inscrito no CPF sob o n.º 086.196.007-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0002/2025/IPMG.

Parágrafo único. A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto os contratos estiverem em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 24 de fevereiro de 2026.

A. Fernandes
Ailton da Silva Fernandes
Presidente Executivo